



CONCURSO DE DESENHO: “COMO EU QUERO MEU AMBIENTE”

REGULAMENTO

1 - DO OBJETIVO

Com a finalidade de incentivar a criança as reflexões sobre as questões do meio ambiente, estabelecemos as normas para a realização e participação no concurso, em comemoração aos 30 anos da Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim.

2 – DO TEMA

O desenho deve abordar o tema “Como eu quero o meu ambiente”.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - O Concurso está disponível somente para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, matriculados nas escolas participantes do projeto “APA de Guapi-Mirim nas Escolas”.

3.2 - Os professores deverão incentivar a participação dos alunos.

4 – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 - A inscrição será gratuita.

4.2 - O prazo para inscrição é até o dia 10 de novembro de 2014..

4.3 – Sugerimos que os desenhos sejam entregue nas secretarias das escolas, que a mesma fique responsável de entregar todos juntos na sede da APA de Guapi-Mirim até o dia 10 de novembro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a escola opte por enviar os desenhos por correio, só serão aceitos os desenhos com data de postagem até 3 de novembro. O material que chegar com data de postagem após essa data será desclassificado.

4.4 - Todos os desenhos devem vir em papel A4, identificados em seu verso, em letra legível, com nome completo da criança, idade, série, telefone, nome da escola e nome do professor.

4.5 - Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formato A4, não podendo ser digital, devendo ser elaborado exclusivamente pela criança.

4.6 - Os trabalhos deverão ser individuais.

4.7 - Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção do desenho, inclusive a remessa do mesmo.

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 - O concurso tem caráter competitivo.

5.2 – Os participantes serão divididos nas categorias “Educação Infantil” e “Ensino Fundamental I”.

5.2 - A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá os 3 (três) finalistas de cada categoria, conforme os seguintes critérios de avaliação:

- Criatividade,
- Originalidade,
- Temática,
- Mensagem.

6 – DO RESULTADO

6.1 - O resultado será divulgado no evento.

6.2 - A APA de Guapi-Mirim publicará os resultados nos seus meios de comunicação online (site, facebook) após o evento.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no evento comemorativo aos 30 anos da APA de Guapi-Mirim, no dia 15 de novembro, na sede dessa unidade de conservação, situada à BR 493, km 12,8 Vale das Pedrinhas, Guapimirim, RJ.

7.2 - Serão contemplados três desenhos de cada categoria com as seguintes premiações aos participantes:

1º Lugar – Passeio embarcado pela sede da APA de Guapi-Mirim, com três acompanhantes.

2º Lugar – Visita a sede do Parque Nacional da Serra dos Órgãos (Teresópolis) com três acompanhantes.

3º Lugar – Visita a subsede de Guapimirim do Parque Nacional da Serra dos Órgãos com três acompanhantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A premiação corresponde somente aos ingressos, não contemplando transporte.

8 - USOS DO MATERIAL

8.1 - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da APA de Guapi-Mirim e poderá ser utilizado estritamente para fins culturais.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O ato de inscrição nesse concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com o item 4, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à APA de Guapi-Mirim, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

9.2 - Os desenhos enviados não serão devolvidos.

9.3 - Os desenhos vencedores serão de guarda permanente.

9.4 - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.5 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

9.6 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

9.7 - Não poderão participar do concurso filhos de funcionários ou de voluntários da APA de Guapi-Mirim.

9.8 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: apaguapimirim30anos@gmail.com

9.9 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação do desenho inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.